



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo prazo 04/10/2018. Valor R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Fiscal do Contrato: Edvaldo Correa de Andrade. Origem: Processo Licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 23/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: **WIIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3264, Bairro Centro, CEP: 85.770-000, Fone: (46) 3543 - 4134, na cidade de Realeza estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 09.164.958/0001-92, Inscrição Estadual nº 90484175-71, neste ato representada Legalmente pelo senhor Heriberto de Marco, portador do CPF nº 453.254.219-72 e do RG nº 4.029.263-3 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato nº 16/2015, firmado em 4 de fevereiro de 2015, objeto do processo licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015, entre as partes acima identificadas, visando a Execução de Serviços Técnicos para a instalação e manutenção de Links de acesso a Internet.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 05 (cinco) meses, tornando a vigência do contrato até 04 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Os valores praticados permanecem inalterados, totalizando para os 05 (cinco) meses o valor de R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto a seguir:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	01	-	Instalação e manutenção de equipamentos de rádio frequência, postes, painéis solares, caixas herméticas, cabos e outros, para acesso a internet nos seguintes postos de saúde da área rural: São Luiz, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, Volta do Luciano, Mato Branco Coasul, Mato Branco, Bugre, São Francisco, Gramados, Santa Inês.	-	Sem ônus
02	05	Mês	Link de acesso a internet com velocidade de 1Mbps (um mega bits por segundo) nos seguintes Postos de Saúde da área rural: São Luiz, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, Volta do Luciano, Mato Branco Coasul, Mato Branco, Bugre, São Francisco, Gramados, Santa Inês e Módulo Indígena (Reserva).	990,00	4.950,00
03	01	-	Instalação e Manutenção de equipamentos de rádio frequência, postes, painéis solares, caixas herméticas, cabos e outros, para acesso a internet nos seguintes Laboratórios de Inclusão Digital da área rural: Colégio Linha Aparecida, Colégio Bugre, Colégio São Luiz, Colégio Santa Inês, Colégio São Francisco.	-	Sem ônus



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

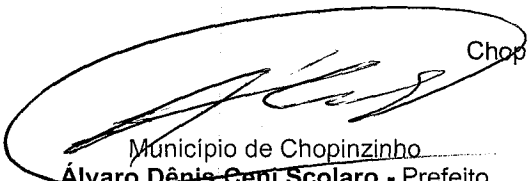
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

04	05	Mês	Link de acesso a internet com velocidade de 5Mbps (cinco mega bits por segundo) nos seguintes Laboratórios de inclusão digital da área rural: Colégio Linha Aparecida, Colégio Bugre, Colégio São Luiz, Colégio Santa Inês, Colégio São Francisco.	700,00	3.500,00
05	01	-	Instalação e Manutenção de equipamentos de fibra óptica para acesso a internet nos seguintes pontos urbanos: Posto de Saúde Central, Posto de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Ceoca, CRAS, CAPS, Academia de Saúde.	-	Sem ônus
06	05	Mês	Link de acesso a internet com velocidade de 5Mbps (cinco mega bits por segundo) nos seguintes pontos urbanos: Posto de Saúde Central, Posto de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Ceoca, CRAS, CAPS, Academia de Saúde, UBS Bairro Frei Vito, SAMU, Vigilância Sanitária e Divisão de Esportes.	1.100,00	5.500,00
07	01	-	Instalação e Manutenção de equipamentos de fibra óptica para acesso a internet no prédio da Prefeitura	-	Sem ônus
08	05	Mês	Link dedicado de acesso a internet com 100% de garantia de banda e IP Fixo com velocidade de 50Mbps (cinquenta mega bits por segundo) entregues no Prédio da Prefeitura sendo: 30Mbps (trinta mega Bits por segundo) para o projeto "Net para todos" e 20Mbps (vinte mega bits por segundo) para o Web Site da Prefeitura.	5.500,00	27.500,00
09	01	-	Instalação e Manutenção de equipamento de fibra óptica para acesso a internet no ponto urbano: UBS Bairro Frei Vito.	-	Sem ônus
Total - R\$				41.450,00	

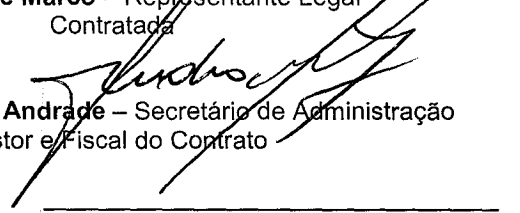
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, e demais termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 23 de abril de 2018.


Município de Chopinzinho
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Wlip Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP
Heriberto de Marco - Representante Legal
Contratada


Edvaldo Correa de Andrade - Secretário de Administração
Gestor e Fiscal do Contrato

Testemunhas:

DIÁRIO DO SUDOESTE

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE ABRIL DE 2018

ANO XXXII
Nº 7128

R\$ 2,70

3220-2066



diariodosudoeste

FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS DA REGIÃO



Polícia estadual e federal estão desenvolvendo operações nas rodovias do Sudoeste. A fiscalização segue até o feriado de

Azul exibirá apresentação técnica operacional

Empresa que deve operar linhas aéreas, em Pato Branco, marcou para o dia 11 apresentação técnica operacional para efetivação de voos regulares.

São Brás será a primeira comunidade a receber asfalto em Vitorino

Classificações
move 1º
PB

21, os
assores e
contraram
das da UTFPR.
tálgico
e 20 anos de
ades.

nero
tra
imentos

Espécie: Extrato do Contrato 162/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: José Nunes De Almeida. CPF: 495.810.829-72. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: 5.187,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2018 – Chamamento Público 2/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (872), (874), (876), (878) e (880). Data da assinatura: 16/04/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e José Nunes De Almeida.

Espécie: Extrato do Contrato 163/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Amarildo Secco. CPF: 646.361.000-34. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: 16.328,25. Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2018 – Chamamento Público 2/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (872), (874), (876), (878) e (880). Data da assinatura: 16/04/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Amarildo Secco.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 95/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Centro Médico Chopinzinho. CNPJ 08.449.987/0001-09. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio econômico-financeiro. Novo Prazo: 27/04/2019. Novo valor mensal: R\$ 11.899,20 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo um valor para os 12 meses de R\$ 142.790,40 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos). Fundamento legal, Artigos 57 e 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Centro Médico Chopinzinho. Data de Assinatura: 23/04/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.166.960/0001-01. Objeto: 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo de 01/05/2018 para 28/08/2018. Valor Total do Termo Aditivo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Dos Motivos da Prorrogação e do Fundamento Legal: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado por tratar-se de contrato de prestação continuada e porque o certame normal para a contratação da licença do software de gestão pública, desencadeado em 21/12/2017 (Processo n.º 3/2018), não finalizado em virtude da necessidade de aprimoramento das justificativas e termos de referência, nos termos do art. 57, inc. II, § 1º inc. VI, e § 4º, da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 23/04/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wip Telecom Serviços de Internet Ltda – EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Novo prazo 04/10/2018. Valor R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Fiscal do Contrato: Edvaldo Correa de Andrade. Origem: Processo Licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 23/04/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2018

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 018/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Irmãos Rufatto e CIA LTDA.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Concede o equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, pois ocorreu variação de preços do combustível determinado pela Petrobras conforme previsão da Clausula Décima Primeira, passando o valor por litro da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE
02	GASOLINA	4,16	4,29
03	OLEO DIESEL S-10	3,22	3,45
04	OLEO DIESEL S-500	3,15	3,38

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de abril de 2018.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 27 de abril de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 88 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PRÉF. MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECISÃO Nº 039/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Alteração Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o Exercício Financeiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
Data da sessão: 17/05/2018 Horário da sessão: 09:00 hrs

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Data da sessão: 15/05/2018 Horário da sessão: 15:00 hrs

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Data da sessão: 14/05/2018 Horário da sessão: 09:00 hrs

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Contratada: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIÑENSE CNPJ: 78.724.937/0001-05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Contratada: NIENDIECKER & CIA LTDA CNPJ: 05.267.432/0001-87

A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amo>, edição do dia 30 de abril de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA PROPONENTE HOBIS S/A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018, às 15h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso a habilitação de licitação em epígrafe, interposto pela empresa **HOBIS S/A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO**, inscrito no CNPJ nº 81.639.791/0008-72 na data 25/04/2018. Onde a empresa requer que seja modificado o edital retirando a exigência de exclusividade de enquadramento como micro ou pequena empresa para participar da licitação. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação e o parecer Jurídico do Procurador do Município, decidem **DEFERIR o recurso da empresa HOBIS S/A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO**, sendo assim feito a ratificação do edital para a retirada do mesmo permitindo a participação de qualquer empresa, assegurando-se todavia, os benefícios às ME e EPP, previstos na legislação própria. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 12/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 12/2018, de 19/02/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	204.800,00

Que apresentou o Menor o menor Preço para o item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/04/18. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS.

Em virtude da existência do Chamamento Público Nº 02/2018, o qual se encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 13/04/2018, a Comissão Permanente de Licitações, comunica que foram credenciados e estão aptos ao fornecimento do objeto os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR
VALNICE MARLEI WENDPAP DALLE TESE
LEONICE DE CARVALHO MULLER
MARILDA CENCI PRESA
CLECIO AZELINO BATTISTUZZ
ELIANE TERESINHA DE ABREU SILVA
EVANIR CONFORTIN ACORSI
IVETE ZENI DOS SANTOS
EDENE ZUCONELLI FAVERO
ANA MACHADO KUHN
ALEXANDRE JOSE TELLES
VALENTIN PIAIA
GABRIELLI FIORENTIN DEDORDI
ANDRE MARCIO MORGENSEN
GERALDO JOSE PIAIA
ELEANDRO ANTÔNIO BORGIA
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
DANIELA DE OLIVEIRA RITTER
DIONES RAFAEL BOSCHI
MARIVANIA DOS SANTOS ROSA
ANTONIO BORGIA
MARIA TEREZA SIMON REMOR
AIRTON MARCOS MORGENSEN
LUIZ GILMAR BOCALON
JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
AMARILDO SECCO

Chopinzinho, PR, 16 de abril de 2018.
Rubenei Melo Presidente da Comissão Permanente de Licitações

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
VALNICE MARLEI WENDPAP DALLE TESE	10.467,58
LEONICE DE CARVALHO MULLER	2.536,49
MARILDA CENCI PRESA	1.500,96
CLECIO AZELINO BATTISTUZZ	5.392,91
ELIANE TERESINHA DE ABREU SILVA	4.685,40
EVANIR CONFORTIN ACORSI	3.149,25
IVETE ZENI DOS SANTOS	2.080,18
EDENE ZUCONELLI FAVERO	1.530,10
ANA MACHADO KUHN	2.613,82
ALEXANDRE JOSE TELLES	3.263,62
VALENTIN PIAIA	2.730,00
GABRIELLI FIORENTIN DEDORDI	2.866,80
ANDRE MARCIO MORGENSEN	2.001,96
GERALDO JOSE PIAIA	5.323,50
ELEANDRO ANTÔNIO BORGIA	18.178,00
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	2.243,30
DANIELA DE OLIVEIRA RITTER	2.825,68
DIONES RAFAEL BOSCHI	889,10
MARIVANIA DOS SANTOS ROSA	2.846,29
ANTONIO BORGIA	18.208,50
MARIA TEREZA SIMON REMOR	2.289,33
AIRTON MARCOS MORGENSEN	2.445,45
LUIZ GILMAR BOCALON	4.853,39
JOSÉ NUNES DE ALMEIDA	5.187,00
AMARILDO SECCO	16.328,25

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE ABRIL DE 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 02 de Maio de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1597

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo de 01/05/2018 para 28/08/2018. Valor Total do Termo Aditivo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Dos Motivos da Prorrogação e do Fundamento Legal: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado por tratar-se de contrato de prestação continuada e porque o certame normal para a contratação da licença do software de gestão pública, desencadeado em 21/12/2017 (Processo n.º 3/2018), não finalizado em virtude da necessidade de aprimoramento das justificativas e termos de referência, nos termos do art. 57, inc. II; § 1º inc. VI; e § 4º, da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 23/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2015.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda-EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo prazo 04/10/2018. Valor R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Fiscal do Contrato: Edvaldo Correa de Andrade. Origem: Processo Licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 23/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

Cod4667502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 160/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ailton Marcos Morgenstern. CPF: 018.765.609-67. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: 2.445,45. Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2018 – Chamamento Público 2/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (872), (874), (876), (878) e (880). Data da assinatura: 16/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ailton Marcos Morgenstern.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BE32ED21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 161/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Gilmar Bocalon. CPF: 842.596.639-68. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: 4.853,39. Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2018 – Chamamento Público 2/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (872), (874), (876), (878) e (880). Data da assinatura: 16/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Gilmar Bocalon.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8FAB523A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 162/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: José Nunes De Almeida. CPF: 495.810.829-72. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: 5.187,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2018 – Chamamento Público 2/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (872), (874), (876), (878) e (880). Data da assinatura: 16/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Nunes De Almeida.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DFA8B796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 163/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Amarildo Secco. CPF: 646.361.000-34. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Valor total: 16.328,25. Origem: Inexigibilidade de Licitação 10/2018 – Chamamento Público 2/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (872), (874), (876), (878) e (880). Data da assinatura: 16/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Amarildo Secco.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:961A0E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 85/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Centro Médico Chopinzinho, CNPJ 09.449.987/0001-09. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio econômico-financeiro. Novo Prazo 27/04/2019. Novo valor mensal: R\$ 11.899,20 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo um valor para os 12 meses de R\$ 142.790,40 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos). Fundamento legal, Artigos 57 e 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93. Pares:

Município de Chopinzinho e Centro Médico Chopinzinho. Data de Assinatura 23/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E574FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 198/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo de 01/05/2018 para 28/08/2018. Valor Total do Termo Aditivo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Dos Motivos da Prorrogação e do Fundamento Legal: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado por tratar-se de contrato de prestação continuada e porque o certame normal para a contratação da licença do software de gestão pública, desencadeado em 21/12/2017 (Processo nº 3/2018), não finalizado em virtude da necessidade de aprimoramento das justificativas e termos de referência, nos termos do art. 57, inc. II; § 1º inc. VI; e § 4º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Tiago Rubens Busatta, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D9F34CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wiip Telecom Serviços de Internet Ltda - EPP. CNPJ: 09.164.958/0001-92. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo prazo 04/10/2018. Valor R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Fiscal do Contrato: Edvaldo Correa de Andrade. Origem: Processo Licitatório nº 3/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 3/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 23/04/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Heriberto de Marco, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3AEBABF3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO PORTARIA Nº 019/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 200 da Lei nº 1.348 de 30 de julho de 2014; art. 37 do Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Sindicância dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, composta por 4 membros, sendo 3 titulares e 1 suplente, com a finalidade de aferir, processar e julgar eventuais representações e denúncias contra servidores da Casa, tendo como integrantes os servidores abaixo indicados:

- ROSELI BANDEIRA DE ASSIS CAVALLI, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.778.680/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 708.346.879-68. Presidente;